

#### PROJETO DE LEI Nº /2022.

Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente, com a Associação Evangélica Luterana de Beneficência Instituto Santíssima Trindade, e dá outras providências.

**Art. 1º** O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a Associação Evangélica Luterana de Beneficência Instituto Santíssima Trindade, inscrita no CNPJ nº 92.849.850/0001-87, em regime de mútua cooperação, para a realização do projeto "Revitalizando o Espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos".

**Art. 2º** A formalização, obrigações e prestação de contas se darão conforme os termos da Lei Federal n° 13.019/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 01 de julho de 2022.

Luiz Antônio Barbacovi Prefeito em Exercício

Ciente.

Caiene Pereira Rodrigues Procuradora-Adjunta do Município Débora Brantes Prux da Silva Secretária Adjunta da Administração

Registre-se e Publique-se.



Prefeitura Municipal de Gramado

**JUSTIFICATIVA I** 

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVI, Prefeito em Exercício do Município de Gramado, no uso de suas atribuições legais,

vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o PROJETO DE LEI, em regime de urgência:

Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente, com a Associação Evangélica Luterana

de Beneficência Instituto Santíssima Trindade, e dá

outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa,

autorização para transferir recursos financeiros para a Associação Evangélica Luterana de Beneficência Instituto

Santíssima Trindade, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Cidadania

e Assistência Social, encaminhados através de emenda impositiva de autoria dos vereadores Celso Fioreze, Cícero

Altreiter e Renan Sartori. O repasse dar-se-á com a finalidade de fomentar e executar os serviços do projeto "

Revitalizando o Espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos."

Solicitamos que o presente Projeto de Lei trâmite pelo Rito de Urgência, conforme previsto no art. 152, do

Regimento Interno da Câmara, tendo em vista que trata-se de recurso necessário para manter o projeto da

entidade.

Contando com a apreciação e consequente aprovação, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de

elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 01 de julho de 2022.

Luiz Antônio Barbacovi Prefeito em Exercício

Assinado digitalmente por: CAIENE PEREIRA RODRIGUES:02794254065

Em 01 de Julho de 2022 às 15:12:56

Assinado digitalmente por: DEBORA BRANTES PRUX DA SILVA:07732070747

Em 01 de Julho de 2022 às 16:36:04

Assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO BARBACOVI:16909194004

Em 01 de Julho de 2022 às 16:45:35

2/2



# Prefeitura Municipal de Gramado

## Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Defesa Civil

De: Secretaria da Cidadania e Assistência Social

Para: Administração - Débora

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção a solicitação da Associação Evangélica Luterana de Beneficência – INSTITUTO SANTÍSSIMA TRINDADE, vimos por meio deste solicitar o Termo de Fomento, para entidade a fim do custear o Projeto – Revitalizando o Espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Emenda dos veradores: Celso Fioreze (R\$ 5.000,00), Renan Sartori (R\$ 5.000,00), Cicero Altreiter (R\$ 20.000,00).

Termo de fomento no valor de R\$ 30.000,00.

Gestor do termo de fomento: Roberta Rama

Sendo o que tínhamos para momento.

Gramado, 06 de Majorda 2022.

Secretária da Cidadania e Assistência Social Vera Simão



# FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Gramado Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

Projeto de Lei Nº 103/2021	"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022"		
Emenda Orçamento Nº			2022
	Emenda	Impositiva	
Ordem de Prioridade:			<del></del>
Autoria: Ver. Renan Sar	tori		
		Luterana de B	eneficência - CNPJ: 92.849.850/0001-87
Justificativa:			
A presente emenda visa destin	ar o rec	urso no valor o	le R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Despesas com
manutenção, reforma e mão de	obra de	e salas socioed	ucativas. Santíssima Trindade.
* "			SC MANAGER AND CONTRACT CONTRACT AND CONTRAC
		Resumo da	i Emenda
Valor Aumentado de Dotações	s R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		inco mil reais)
Marca	r com u	m "X" a situaçã	io do crédito orçamentário:
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	o: Suplementado:	
Identificação do crédito orçam	entário	Código	Nome
Órgão:		1200	Secretaria de Cidadania e Assistência Social
Unidade Orçamentária:	*	1201	Secretaria da Cidadania
Função:		08	Assistência Social
Subfunção:		122	Gestão Administrativa
Programa:		0014	Gramado Mais
Ação:		1006	Implantação, Criação, Fomento e Execução de Programas Sociais
Natureza da Despesa:		4.4.50.42.00. 00.00.00.01.1 900	Auxílios
Valores Iniciais:	33	R\$	0,00
Emenda ( + ):		R\$	5.000,00
Valores Propostos:		R\$	5.000,00



### FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

#### Câmara Municipal de Gramado Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle

Projeto de Lei N	lº:	0103/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022".			0
Emenda Orçam	ento Nº			08	$\neg$
Tipo de Emend	a: In	npositiv	va		$\neg$
Ordem de Prior	idade:				
Autoria:	Vereador Celso	Fioreze			
Beneficiário:	Associação Eva	ngélica	Luterana de Bener	ficência. CNPJ: 92.849.850/0001-87	
Justificativa: A presente eme reforma, manut	enda impositiva v enção e mão de	risa des obra, d	etinar R\$ 5.000,00( os profissionais co	cinco mil reais), para auxiliar custeios de ontratados pelo Instituto Santíssima Trindade	¥
100	-		Resumo da Em	nenda	-
Valor Aumenta	do de Dotações		R\$ 5.000,00		
		com u	m "X" a situação d	o crédito orçamentário:	
CRÉDITO ORÇ	AMENTÁRIO: N	lovo:		Suplementado:	
Identificação d	o crédito orçame	ntário	Código	Nome	
Órgão:			1200	Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social	
Unidade Orçan	nentária:		1201	Secretaria da Cidadania	
Função:	- 1	0	08	Assistência Social	
Subfunção:			122	Administração Geral	
Programa:	<u> </u>		0014	Gramado Mais	
Ação:	8 2.	17 N	1006	Implantação, Criação, Fomento, e Execução Programas Sociais	de
Natureza da De	espesa:	6 2	4.4.50.42.00.00.0 0.00.01.1900	Auxílios	
Valores Inicials	s:			0	
Emenda (+):	3		R\$	5.000,00	
Valores Propo	stos:			5.000,00	

Celso Fioreze Vereador PSDB

# CÂMARA MUNICIPAL GRAMADO

TUA CASA, TUA VOZ

#### FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS Câmara Municipal de Gramado

Comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização e Controle Projeto de Lei No: 103/2021, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022". Emenda Orçamento No Tipo de Emenda: Impositiva Ordem de Prioridade: Autoria: Vereador Cicero Altreiter Beneficiário: Associação Evangélica Luterana de Beneficência -Instituto Santíssima Trindade CNPJ nº 92.489.850/0001-87 Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para auxíliar os custeios da reforma da Sala Socioeducativa, no Instituto Santíssima Trindade. Resumo da Emenda Valor Aumentado de Dotações R\$ 20.000,00 Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: CREDITO Suplementado: ORÇAMENTÁRIO: Identificação do crédito Código Nome orçamentário Órgão: Secretaria Municipal Da Cidadania e Assistência Social e 12.00 Defesa Civil Unidade Orcamentária: 12.01 Secretaria Da Cidadania Função: 80 Assistência Social Subfunção: 122 Gestão Administrativa Programa: 0014 Gramado Mais Ação: Implantação, Criação, Fomento e Execução de Programas 1006 Sociais Natureza da Despesa: 4.4. 50.42.00.00.00.00.01.1900 Auxílios Valores Iniciais: R\$ 0 Emenda (+): R\$ 20.000.00 Valores Propostos: R\$ 20.000,00

Câmara de Vereadores de Gramado, 25 de Novembro de 2021.

CICERO AUGUSTO Assinado de forma digital por CICERO AUGUSTO ALTREITER:74248804034 Dados: 2021.11.25 14:42:22-03'00'

Cícero Altreiter VereadorMDB



# ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE BENEFICÊNCIA

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE AMPARO À CRIANÇA E AO IDOSO

CNPJ 92.849.850/0001-87 Registro no CNAS desde 10/10/1955 Caixa Postal 113 - 95670-000 Gramado, RS Fone: (51) 3541.5718 - email: aelb@terra.com.br

59

#### PLANO DE TRABALHO

Secretaria a que se destina: Secretaria da Cidadania e Assistência Social

Objeto: Oportunizar que Organizações da Sociedade Civil apresentem propostas para o desenvolvimento de projetos que estejam voltados para a mobilização, implementação ou monitoramento de ações destinadas à prestação de serviços de assistência social, enfatizando a intervenção precoce das vulnerabilidades e riscos.

#### I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO

Associação Evangélica Luterana de Beneficência - Instituto Santíssima Trindade

Endereço: Estrada Geral Moreira s/n - Linha Moreira

Cidade: Gramado/RS

CEP: 95670-000

Fone: 51 3541-5718

e-mail: isst@terra.com.br

CNPJ: 92.849.850/0001/87

Representante Legal: Tealmo Klippel Percheron

Responsável pela execução do projeto: Tealmo Klippel Percheron

A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não Nome do Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Nº de registro: 001

#### II. NOME DO PROJETO:

## REVITALIZANDO O ESPAÇO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

#### III. APRESENTAÇÃO

O Instituto Santíssima Trindade é uma entidade sem fins lucrativos, mantida pela Associação Evangélica Luterana de Beneficência – AELB a qual foi fundada em 10 de dezembro de 1946, localizada na zona rural do município de Gramado/RS. A instituição conta com registro junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA, no Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI e no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Gramado.

Desde 2019, o instituto oferece o Projeto Florescer - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social. Insere-se na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, são realizadas atividades e oficinas socioeducativas ampliando a trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

#### IV. JUSTIFICATIVA

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) afetou, a vida de milhões de pessoas no mundo inteiro, as mudanças no cotidiano, ausência de rotina, afastamento da escola, dos amigos e familiares, distanciamento controlado, perda de entes queridos, têm acarretado consequências negativas para o desenvolvimento socioemocional de crianças e adolescentes.

Diante deste contexto, o Serviço de Convivência busca desenvolver a criança e o adolescente como um ser social, através de ações socioeducativas que contribuem para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, estimula o protagonismo social, promove capacidades e autonomia, objetivando a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral de habilidades para uma boa convivência em sociedade.

O presente projeto visa oferecer ambiente com estrutura adequada ao atendimento e realização de atividades socioeducativas para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Florescer.

#### V. OBJETIVOS:

#### 1. GERAL

Ofertar ambiente com estrutura adequada ao atendimento e realização de atividades socioeducativas para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Florescer do Instituto Santíssima Trindade.



#### 2. ESPECÍFICOS

	Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
1	Despision	Reforma de sala para atividades socioeducativas.	
1.	Propiciar para crianças e adolescentes Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com estrutura física de qualidade.	Reforma de sala de acolhida e atendimento para crianças e adolescentes.	Estrutura física em condições adequadas para o desenvolvimento do SCFV para crianças e adolescentes.
		Reforma de área lateral externa do prédio.	

## VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O perfil de usuários do Serviço de Convivência do ISST são crianças de 0 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes na Linha Moreira e Caboclo, zona rural de Gramado.

#### VII META

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/ Indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo individuo
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses	12	20	4	12
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	40	20	4	12
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	03	20	4	12

#### Critérios de acesso:

Critérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Encaminhamento pela rede socioassistencial	Análise do perfil socioeconômico.	Divulgação junto à rede socioassistencial da região.

### VIII. METODOLOGIA

A partir do momento da aprovação do projeto e recebimento do recurso, serão adquiridos os materiais de construção e em seguida a realização de reforma da sala para

3

atividades socioeducativas, sala de acolhida e atendimento para crianças e adolescentes e da área lateral externa do prédio.

### IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês 1	Mês 2
Compra do material	X	
Execução das reformas	Х	×

#### X. EQUIPE DO PROJETO

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo	Número de horas semanais
Coordenador	Teologia	CLT	40
Assistente Social	Serviço Social	CLT	30

## XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
<ul> <li>Propiciar para crianças e adolescentes Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com estrutura física de qualidade.</li> </ul>	- Estrutura física adequada e de qualidade.	-Fotos -Notas fiscais

#### XII PARCERIAS

Descrever se a entidade possui outras fontes de recurso, com o tipo de parceria e se é continuada.

Fontes de Recursos da OSC	Natureza	Tipo de parceria	Parceria continuada? Desde quando?
Doações	Não governamental	Financeira Voluntariado	Desde 1946
Convênios – prestação de serviços assistenciais	Governamental	Financeiro	Desde 1970

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 0.3%

## XIII. ORÇAMENTO

#### RESUMO do investimento- CONCEDENTE

Rubricas	Valor Total Em R\$	Percentual sobre o valor solicitado Em %
RH – Salários		
Encargos Totais (Encargos+Provisão)		
Material		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Transporte/combustivel		
Alimentação		*
Despesas com manutenção	41.397,11	72,7%
Despesas de Capital		1-11
Total solicitado	41.397,11	72.7%

Valor total da proposta: R\$ 41.397,11 Valor da contrapartida: R\$ 11.397,11

Valor solicitado ao concedente: R\$ 30.000,00

## ORÇAMENTO DETALHADO --valor repassado pelo CONCEDENTE

,	Descrição	Quantidade	Valor unitário em R\$	Total na rubrica em R\$
Materiais de construção	Reforma	01	R\$ 14.847,11	R\$ 10.000,00
Serviços de mão de obra	Reforma	01	R\$ 26.550,00	R\$ 20.000,00
			Total solicitado:	R\$ 30.000,00

## PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 1
Despesas com manutenção	R\$ 30.000,00

Gramado, 01 de junho de 2022.

Tealmo Klippel Percheron

Diretor - CPF 193.242.940-91